

# A INCONSTITUCIONALIDADE DA BANCADA NEOPETENCOSTAL E SUA POLÍTICA ANTI-CIDADÃ FRENTE AOS DIREITOS LGBT

Victor Hugo de Oliveira Pinto

*Universidade Federal Fluminense*

*Victor.gotico@bol.com.br (Mestrando em educação)*

**Resumo:** Quando pensamos na questão da cidadania LGBT, pensamos também em um grupo de pessoas excluídas da sociedade por conta dos traços culturais marcadamente patriarcais dessa mesma sociedade tão excludente em relação aos grupos que destoam da heteronormatividade. Baseados em conceitos religiosos fundamentalistas e herdeiros de uma mentalidade patriarcal, grupos protestantes neopentecostais, eleitos por uma quantidade significativa da população, por sua vez, promovem um alarmante ataque à democracia a partir dos seus projetos uniformizadores da diversidade humana. Dada essa realidade, esse trabalho visa se adequar à proposta do GT-8 relativo ao grupo de direitos humanos, feminismo e políticas públicas de gênero, com a proposta de mostrar um diagnóstico da realidade e com base nesse panorama, apresentar soluções a curto e longo prazo para respectivo problema.

**Palavras chave:** Bancada protestante, inconstitucionalidade, direitos humanos, cidadania, laicidade.

## INTRODUÇÃO

O tema desse trabalho visa constituir um debate político sobre a questão do aumento do fenômeno neoconservador no país e como esse fenômeno tem contribuído para o aumento da bancada protestante neopentecostal e o crescimento da homofobia respectivamente, e a maior comprovação desse fator está nos próprios projetos conservadores dos representantes dessa bancada que, por sua vez se distribui em todos os partidos. A partir dessa postura, essa bancada está ferindo os princípios constitucionais da laicidade e do próprio Estado democrático de direito.

Esse trabalho tem como objetivo mostrar brevemente a trajetória política do movimento neoconservador, suas características ideológicas e como atuam na esfera política do país através das suas alianças com os neopentecostais. Também visa esclarecer a qual fator está vinculado à política e conjuntura internacional para então esclarecer como os representantes dessa bancada, que cada vez crescem mais, ferem os princípios dos direitos humanos e a própria constitucionalidade do país a partir das suas colocações que ferem o decoro e a ética.

É fundamental destacar que o crescimento dessa bancada está vinculada ao contexto de crise e disputa por hegemonia entre frações políticas conservadoras no país, e diretamente

vinculado com a decadência do catolicismo. É relevante também afirmar que esse crescimento se dá pelo fato de termos uma sociedade econômica e educacionalmente em crise e a partir disso essa bancada se fortalece a partir das suas afirmações distorcidas da realidade, por esse motivo o trabalho visa se adequar à proposta do GT-8 relacionado à direitos humanos, feminismo e políticas públicas de gênero.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa é resultante de uma conclusão retirada de coletas de dados e estatísticas que confirmam o crescimento da violência contra a população LGBT e como esse fator, que evolui concomitantemente com o crescimento vertiginoso da bancada protestante neopentecostal, está diretamente vinculado ao crescimento de discursos e políticas de ódio contra a respectiva comunidade. Trata-se de um comportamento social que serve como um termômetro para medir o efeito desse avanço neoconservador a nível nacional somado e resultante da crise política e econômica da sociedade civil e suas esferas econômica, cultural, educacional, política e administrativa.

Além da conclusão construída a partir dos dados coletados, é importante ressaltar a necessidade de uma avaliação qualitativa sobre o respectivo tema. Esse diagnóstico também é construído a partir de uma análise do desenvolvimento e evolução do movimento neoconservador e as suas implicações políticas bem como as consequências dessas mesmas. Todavia, muito mais do que sistematizar o desenvolvimento dos efeitos sociais da ascensão desses movimentos, busca também diagnosticar a conjuntura que impulsionou a evolução desse movimento e, a partir desse panorama, mostrar alternativas políticas e sociais em curto prazo – a partir da organização interna do movimento LGBT – e organização da sociedade – e para tal organização da sociedade é necessário existir uma conjuntura social favorável que ponha em discussão o debate sobre a diversidade de gênero, desse modo, sendo necessário disputar a hegemonia da opinião pública contra o avanço neoconservador – e em longo prazo, desconstruir as perspectivas machistas e homofóbicas justificadas pela lógica fundamentalista e heteronormativa dos grupos neopentecostais.

A partir da análise da trajetória e construção histórica do movimento neoconservador, combinado a crise financeira e a degradação social causado pelas políticas neoliberais e a ausência de alternativas políticas e sociais para esse cenário, não só é possível diagnosticar o elemento fundante do processo de avanço das políticas neoconservadoras, como também

detectar a razão pela qual essas mesmas políticas ganham respaldo da sociedade e mantêm a sua hegemonia.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Primeiramente, entender o que significa o movimento neoconservador e as consequências políticas impetradas pelos adeptos da sua ideologia, exige compreender as circunstâncias históricas que levaram ao seu aparecimento. Trata-se de um movimento político-ideológico surgido nos anos de 1960 em Chicago nos Estados Unidos. O principal mentor desse movimento era Leo Strauss, cientista político da Academia de Chicago. A principal característica desse movimento é a reapropriação de elementos morais e maniqueísmos como fundadores de uma conduta ideal de humanidade. Esse movimento surge em um contexto em que os Estados Unidos estava moralmente derrotado pela União Soviética durante a guerra fria, após a revolução cubana, o fracasso na guerra da Coréia e a derrota do Vietnam bem como o sucesso das vanguardas científicas da URSS que estavam se sobressaindo sobre os EUA. Além desses fatores externos, existiam os atores internos, concomitante a esse processo decadência da política e hegemonia estadunidense, emergiam discussões de gênero, populações negras começaram a se levantar contra o racismo e partidos de esquerda começaram a se mobilizar nos EUA.

Diante dessa conjuntura política, o movimento neoconservador se constituiu como uma reação ao liberalismo econômico e acusava-o de ser responsável pela degeneração social. A partir dessa premissa, os neoconservadores buscaram elementos que pudessem reagrupar essa sociedade. Buscaram elementos morais e compartilhados que pudesse dar sentido e propósito para a vida das pessoas e “salvar a sociedade do caos”. Baseados nessa proposta, os neoconservadores se reapropriam de dois elementos: o mito de nação e as concepções religiosas, mais especificamente as ideias protestantes. A ascensão do movimento neoconservador se dá em um contexto de crise não somente da política como da sociedade e dos valores que alicerçavam a sociedade estadunidense. É esse elemento histórico que impulsiona os neoconservadores a adotarem uma concepção de mundo idealista, de modo a unificar aquela sociedade em desintegração, mas, sobretudo, o elemento que mercê destaque é a supervalorização do maniqueísmo moral e a eleição dos “inimigos da sociedade” de acordo com os interesses políticos desse mesmo grupo, que, por sua vez atingiu boa parte da opinião pública na medida em que

[...] “Acabam atingindo, de maneira cirúrgica, os principais pontos que preocupam a grande maioria da população, onde, diferentemente da maior parte dos grupos políticos, os mesmos não

partilham da insegurança de serem ridicularizados, propondo sem grandes medos soluções rápidas para os principais problemas” [...] (SOUZA, 2006, p. 33)

Esse movimento passa a ter uma concepção fundamentalista de mundo no sentido de se encarregarem da missão de reorganizar moralmente a sociedade. Trata-se de uma reação contra os processos de relativização moral sofridas na época e contra as mudanças em curso trazidas por movimentos sociais. O movimento neoconservador reagrupou os elementos reacionários da sociedade a partir da justificativa de “renovar moralmente a sociedade”.

Após seu surgimento nos EUA, esse movimento se expande para a América Latina através das missões neopentecostais. Cabe frisar o papel que as conferências de Santa Fé tiveram nesse processo. Tais conferências foram organizadas pela CIA nos anos de 1980 com o intuito de frear os processos de ascensão da Nova esquerda na região, por isso o caráter extremamente reativo às questões dos direitos LGBT e de discussões de gênero e antirracismo, no entanto esse grupo recorre a uma estratégia nova: distorcendo a realidade dos fatos de modo a legitimar os argumentos favoráveis a concepção de que os movimentos sociais, e elementos que destoam da égide patriarcal e protestante são “perniciosos para a moral da sociedade” e desse modo legitimam suas posturas agressivas contra a comunidade LGBT de discussão de gênero e antirracismo por exemplo. Os documentos de Santa fé possuem tópicos claros que mostram a presença da dominação política dos Estados Unidos na América Latina por parte desses grupos neoconservadores. Tais documentos explicitam o apoio aos governos com pouca capacidade de gestão e que dependam dos assessoramentos dos Estados Unidos, apoiar intelectuais na América Latina que defendam as posturas políticas dos EUA. Mas o que está diretamente vinculado ao tema dessa respectiva matéria está no apoio dos EUA às missões protestantes. Segundo Villazon (2014) a política de não confrontação pregada pelas igrejas evangélicas, foi fundamental para a disseminação das concepções liberais

[...] “Estos espacios religiosos cuyos integrantes desarrollan predisposiciones de trabajo y disciplina que los ayudan a integrarse al mercado laboral urbano promueven también una postura “passiva” o “desinteresada” em “la política”, es decir, una actitud de no confrontación con el poder político y económico. Proliferan, entonces, discursos religiosos de “obediencia a las autoridades” y de “trabajo responsable”. En su gran mayoría, desde la pasividad, las iglesias evangélicas aceptaron como la mejor opción los regímenes militares de entonces.” [...] (p. 116)

Se analisarmos mais aprofundadamente, o protestantismo possui um vínculo muito maior com as doutrinas e concepções de mundo liberais. A partir do momento que se instaura na América Latina essa concepção diferente das culturas locais, e as financia para tomar a hegemonia da sociedade, começa a existir um choque agressivo entre tais diferenças. A partir dessa conjuntura a bancada protestante se converte em uma bancada política que ganhou

apoio externo como reação a teologia da libertação e agora cresce com o dinheiro de adeptos desses religiões. Tais políticos, representantes dos interesses dessa religião vem ferindo a constituição através da sua fala neoconservadora na medida em que se apropriam do discurso de liberdade de expressão ou até mesmo da sua liberdade religiosa para demonizar e satanizar os cultos de outras religiões e disseminar falas de ódio contra a comunidade LGBT. Segue Villazón (2014) afirmando que o crescimento dessa bancada evangélica é conservar o estado atual dos valores cristalizados na sociedade, logo [...] “La motivación central para el ingreso en estas comunidades de fe es «recuperar» la estabilidad emocional y mantener «unida» a la familia tradicional (nuclear, heterosexual y patriarcal), amenazada por los cambios sociales y culturales de fines de siglo”.[...] (p. 116)

A partir da postura dessa bancada, eles tem causado sérios danos e lesões pra o Estado democrático de direito e o respeito à diversidade na medida em que ferem o decoro e o zelo pela igualdade entre os cidadãos através das suas posturas ofensivas contra aqueles que não comungam dos seus princípios, desse modo, criando um Estado de exceção. O dever do Estado consiste em zelar pelo tratamento digno das pessoas para que as atrocidades contra a vida não venham a se repetir, daí o repúdio à tortura e tratamentos humilhantes e ofensivos, a consolidação dos direitos humanos com a finalidade de proteger a vida e a liberdade de expressão estão dispostos na Constituição Federal. (2008)

[...] “Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade privada, nos termos seguintes: (EC nº 45/2004). I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta constituição; II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei; III – ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante; IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato; V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem; VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção dos locais de culto e suas liturgias; VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva; VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se da obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei; IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença; X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito de indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;” [...] (p. 15)

É essa liberdade de expressão que garante o progresso da humanidade e esse dispositivo se encontra na carta magna do nosso país no artigo 1º e no inciso IV do artigo 3º da constituição federal (2008)

[...] “Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos: I – a soberania; II – a cidadania; III – a dignidade da pessoa humana; IV – o pluralismo político; *Parágrafo Único.* Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos

ou diretamente, nos termos desta Constituição. [...] Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: IV - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”[...] (p. 13)

A jurisdição é composta pelo princípio da irretroatividade da lei, ou seja, a lei não pode retroagir para prejudicar terceiros, o que é também entendido como segurança jurídica, e em consonância com esse princípio está o princípio da legalidade, ou seja é considerado lícito aquilo que está previsto em lei e pela moralidade jurídica, ou seja só pode ser julgado como procedente julgamento aquilo que não venha a ferir a moral e a honra da pessoa humana, daí o fato de dívidas com prostituição, por exemplo não serem julgadas, apesar de não ser algo ilícito ferem a honra e a moral e por isso não são aceitas em juízo. O entendimento do Estado como defensor do interesse público e dos direitos dos cidadãos, que por sua vez, possuem implicitamente uma série de princípios que garantem a proteção da moral do cidadão, sua individualidade e da sua dignidade está expresso no princípio da inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e imagem em que está assegurado o direito a intimidade, o que pode ser encarado como uma forma de superação dos Estados tiranos e ditatoriais que tolhem a liberdade de expressão e o direito individual, além disso, um princípio implícito na constituição.

Mediante essa conjuntura, é necessário evocarmos a ética constitucional e a laicidade que vem sendo ameaçada por grupos teocráticos que querem tomar não só a hegemonia da opinião pública como também o poder em si. O avanço dos movimentos da extrema direita religiosa representa uma ameaça para a democracia em seus aspectos mais substanciais. Reagir contra o avanço desses fundamentalistas exige recordarmos que o dever do Estado é tutelar todos aqueles que vem buscar a sua jurisdição e mostrar que o Estado cumpre esse papel de isonomia e resguardo às individualidades a partir do que está disposto na Constituição Federal (2008)

[...] “Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-las, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público; II – recusar fé aos documentos públicos; III – criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si.” [...] (p. 29)

É exatamente essa distinção que cometem os protestantes quando associam o caráter à religião e à orientação sexual, gerando sentimentos de ódio, mas principalmente, usar desses artifícios para gradualmente transformar a ordem social e as relações sociais existentes a seu favor e de modo a legitimar a sua hegemonia nas instâncias de poder, mantendo o seu grande monopólio do capital da fé sem contestação na medida em que geram conflitos de ódio na sociedade. Portanto, o discurso de “reordenar a moral da sociedade” não passa de uma grande

falácia para justificar as suas posturas intransigentes e se apropriar da liberdade de expressão para justificar a sua liberdade de agressão, até porque, quem vai fazer esse “reordenamento moral”? São os “nobres julgadores de toda a moral” pastores e fervorosos devotos da igreja neopentecostal.

Segundo dados estatísticos, nas últimas eleições a bancada evangélica projetaram um aumento de 30% nas eleições de 2014 segundo informações contidas no site do jornal “Estadão” de 26 de dezembro de 2013, intrigante o fato de que o crescimento dessa mesma bancada, hostil aos direitos LGBT e demais direitos humanos como tolerância religiosa e combate ao racismo, ocorre paralelamente à um momento em que cresce o caso de agressões motivadas por ódio contra homossexuais, estima-se que em 2010 o Brasil teve 252 assassinatos motivados por crime de ódio segundo dados da matéria “amor e ódio aos gays” publicada na revista época no dia 7 de março de 2011.

Devemos perseverar para mudar o Estado real das coisas, e muito mais do que defender uma igualdade, devemos defender o direito de sermos o que somos sem distinção de caráter a partir dessa via. Segundo Magnavita (2012) Passaremos a oferecer resistência quando formos a resistência e não queremos mais nos enquadrar em modelos mas lutar contra o velho estado de opressões em que se encontram as coisas

[...] “Desde o século XIX, as grandes instituições políticas e os grandes partidos políticos confiscaram o processo de criação política; quero dizer por aí que eles tentaram dar à criação política a forma de um programa político, a fim de se apoderar do poder. Penso que se deve preservar o que aconteceu nos anos 1960 e no início dos anos 1970. Uma das coisas que é preciso preservar, na minha opinião, é a existência, fora dos grandes partidos políticos, e fora do programa normal ou ordinário, de uma certa forma de inovação política, de criação política e de experimentação política. É um fato que a vida cotidiana das pessoas mudou muito entre o início dos anos 1960 e agora, e minha própria vida mostra isso. É evidente que não devemos essa mudança aos partidos políticos, mas a numerosos movimentos. Esses movimentos sociais de fato transformaram nossas vidas, nossas mentalidades e nossas atitudes, assim como as atitudes e mentalidades de outras pessoas – pessoas que não pertenciam a esses movimentos.” Por fim, por mais que o gênero pareça ser um componente fundamental de nossas identidades, sejam elas “*gays*” ou “heteros”, nós somos muito mais do que nossos gostos sexuais – e é curioso notar como, em termos de gostos, o desejo sexual parece ter tanta importância em nosso mundo, a ponto de ninguém pensar em se definir ou se rotular porque gosta, por exemplo, de comer ostras ao vinho ou beber suco de manga. As palavras que usamos e os pensamentos que fomentamos definem as “coisas” que somos, como uma construção contínua da realidade, que será mais ou menos rica a depender de nossa militância individual em prol de um mundo mais rico em termos de possibilidades relacionais.- Um mundo em que as diferenças são respeitadas, ainda que não inteiramente compreendidas. A bandeira do arco-íris, deste modo, seria mais do que a representação de um desejo sexual. Seria a representação daquilo que vem após as tempestades, um sinal de aliança e de coexistência possível das diferentes cores, num mundo que viabilize o encontro e a amizade entre as pessoas.” [...] (p. 21, 22)

A partir desse momento poderemos afirmar nossos direitos na sociedade e afirmar também a ruptura com esse modelo extremamente machista e herdeiro da mentalidade patriarcal que condicionou a sociedade até então. Desse modo não só afirmamos valores como

também acabamos com conflitos intencionalmente provocados a partir da superação dos mesmos condicionantes que geram esses conflitos. Portanto, é construindo novos valores, desmentindo esses projetos neoconservadores que podemos dar um passo não só para a igualdade, mas para a equidade.

## CONCLUSÃO

Apesar de vivermos em uma sociedade cujo pensamento hegemônico ainda permanece condicionado pelo sexismo e pela heteronormatividade e também apesar de vivermos em uma sociedade em que somos minoritários; esse fator não dá o direito da maioria reprimir as suas minorias. Também não se pode valer do direito de liberdade de expressão para ferir o decoro e a dignidade da pessoa humana. Vivemos em uma sociedade em que o direito deve ser para além da igualdade, mas sim de equidade. É necessário compreender a inviolabilidade do direito de existir independentemente de sua orientação de gênero, etnia ou crença religiosa. Logo lutar não apenas pela igualdade, mas fundamentalmente pela equidade implica em lutar pela mudança de valores, de lutar por uma nova consolidação de concepções de mundo e devida, o que, por sua vez, é um processo que envolve a transformação e a disputa política para transformar os diversos aspectos e estruturas que compõem a sociedade, desde a educação até o campo do direito, desde a estrutura familiar até as estruturas políticas do país.

É necessário que a comunidade LGBT, muito mais do que reivindicar direitos, venha a ser um exemplo do movimento que luta em favor da diversidade, daí a urgente necessidade de politização do movimento LGBT, de construirmos uma ampla rede de diálogo com a sociedade com a finalidade não só de promover a equidade e igualdade de direitos, mas também para a desmoralização dos políticos fundamentalistas que hoje ocupam as estruturas de poder. É fundamental e uma necessidade histórica que comecemos a nos organizar para enfrentar as políticas hostis que emergem hoje nas esferas políticas e administrativas do país. A partir dessas táticas podemos enfrentar e desmentir os discursos hostis que vem sendo cada vez mais vociferados por esses movimentos direitistas e fazer desse ato de desmoralização um meio de mostrar e conscientizar a sociedade os reais interesses desses discursos ultraconservadores. Mesmo que exista a maioria da sociedade como heterossexual, não dá o direito de uma minoria reprimir ou discriminar de modo a prejudicar ou marginalizar as suas minorias, tão quanto se valer da liberdade de expressão para justificar as quebras decoro e as ofensas perpetradas pela bancada neopentecostal.

Por último, cabe relevar a importância de realçar a laicidade como um fator fundamental para a manutenção da democracia, para evitar que as barbaridades que foram cometidas em nome de Deus venham a se repetir e, para tal, é de extrema importância que tenhamos em mente o conhecimento histórico e social que levou não só ao aparecimento desse movimento neoconservador e suas estratégias de poder como também o contexto cultural do qual ele surge, pois sem isso é pouco provável que um diálogo exitoso com a sociedade venha a ser construído. Pois se não conhecermos muito bem o passado e a sua construção, podemos dar margem para que os fatos se repitam.

## **REFERÊNCIAS.**

BRASÍLIA, **Constituição Federal**, Senado Federal, 2008

MAGNAVITA, Alexey Dodworth, **O surgimento dos homossexuais**, Revista filosofia Ciência & vida, ano VI. Número 70. Maio de 2012.

SOUZA, Marco Aurélio Dias, **A abordagem neoconservadora da crise na sociedade estadunidense e sua influência no governo de George W. Bush.**, Araraquara, SP, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras Campus de Araraquara, SP 2006

VILLAZÓN, Julio Córdova, **Viejas y nuevas derechas religiosas en América Latina: los evangélicos como factor político**, revista Nueva Sociedad N° 254, novembro, dezembro de 2014, ISSN: 0251-3552, encontrado no site, [www.nuso.org](http://www.nuso.org).